

Concurso para criação do logotipo do Programa de Educação Tutorial (PET) – Conexões Licenciatura em Ciências Agrícolas

O Grupo PET torna público o concurso para escolha do seu logotipo, exclusivamente direcionadas aos termos deste documento, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo institucional para o Programa de Educação Tutorial Conexões – Licenciatura em Ciências Agrícolas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*. O concurso pretende promover a participação da comunidade na construção da imagem e da identidade visual do PET, promovendo a visão institucional do grupo.

1.1.1. Entende-se por “logotipo” símbolo que serve à identificação de uma empresa, instituição, produto, etc., e que consiste geralmente na estilização de uma letra ou na combinação de grupo de letras com design característico, fixo e peculiar.

1.1.2. Marca é a representação simbólica de uma entidade, qualquer que ela seja, algo que permite identificá-la de um modo imediato.

1.1.3. Entende-se por “logomarca” a união da “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

1.2.4. A logomarca e/ou o logotipo devem conter elementos dos princípios da tríade: ensino, pesquisa e extensão;

1.3. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do Programa de Educação Tutorial e poderá ser utilizado em todas as formas de identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo grupo PET.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O envio das propostas ocorrerá exclusivamente via internet, através do e-mail: **concurso.logopet@gmail.com**;

4.2. A data máxima para a entrega das propostas será dia 23 de julho de 2020;

4.3. Não serão consideradas propostas enviadas em data posterior à informada;

4.4. Encerrado o período de envio, as imagens serão compiladas pela Comissão Organizadora do Concurso e entregue à Comissão Julgadora;

4.5. A identidade do autor permanecerá anônima para a Comissão Julgadora durante todo o processo.

5. DO CALENDÁRIO

- 5.1. 03/07/2020 – Início da entrega das propostas;
- 5.2. 23/07/2020 – Prazo limite para a entrega das propostas;
- 5.3. 25/07/2020 – Avaliação da banca;
- 5.4. 26/07/2020 – Sabatinada online das 3 melhores propostas;
- 5.5. 28/07/2020 – Divulgação dos resultados.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Relação com a missão do Programa de Educação Tutorial;
- 6.2. Criatividade (inovação conceitual e técnica);
- 6.3. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo do grupo PET e/ou do IFRS);
- 6.4. Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais);
- 6.5. Comunicação e alcance (clareza e precisão de informações).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Após a seleção das três melhores propostas de identidade, os trabalhos selecionados deverão ser sabatinados pela comunidade acadêmica através de plataforma digital ainda por definir.

9. DAS DÚVIDAS

Toda ou qualquer dúvida referente ao funcionamento do concurso deve ser esclarecido através do e-mail disposto no item 4.1

10. SOBRE A CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. De acordo com a data proposta no calendário item 5.5, o resultado será informado via mídias sociais e particularmente através de e-mail;
- 10.2. Será concedido aos 3 (três) primeiros colocados certificado de participação, contendo seus dados e sua classificação final.